



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 12 DE
OUTUBRO DE 2023**

Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

.....
Antes de se dar início ao primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos, foi dada posse a um elemento do Conselho Municipal de Segurança de Oliveira do Bairro

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, deu nota que já teriam iniciado os trabalhos de requalificação da antiga Escola de Oliveira do Bairro, que iria albergar a GNR durante as obras no Quartel da GNR de Oliveira do Bairro. Disse já ter a consignação e que também já se teriam iniciado os trabalhos preparatórios da requalificação do quartel da GNR. Informou que, no âmbito das negociações do PRR, na área da Saúde, a Unidade de Saúde de Oiã será incluída no PRR, o que era de toda a justiça, porque o Município tem investido largamente na Saúde e nas suas instalações e só não investe mais porque lhe estava vedadas muitas circunstâncias.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, começou por agradecer o envio da documentação solicitada, já teria agradecido à funcionária pessoalmente, mas queria publicamente fazer esse agradecimento. Acrescentou que ainda não teria tido tempo de a analisar, mas que iria respeitar o dever do sigilo e



de responsabilidade e que, qualquer situação naquele enquadramento, seria sempre levantada numa Reunião Privada.

O **Presidente da Câmara**, referiu que, teriam tentado responder às questões do Vereador Paulo Figueiredo, mas naturalmente se surgisse mais alguma questão que a fizesse chegar para se tentar responder. Agradeceu a postura do Vereador Paulo Figueiredo, e disse que não seria de esperar outra coisa face à formação académica que tem.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de agosto de 2023, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de agosto de 2023, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 27 _ 2023 | DFGP – ALTERAÇÃO N.º 8 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 2 – 2023

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares.....

O **Presidente da Câmara**, começou por agradecer o trabalho do Chefe da Divisão Financeira de Gestão e Património, Dr. Miguel Felgueiras. Sobre a revisão pediu desculpa pelo “bug” gerado pelo sistema, que os ultrapassava, infelizmente teria acontecido e estavam a tratar para que não voltasse a acontecer. Disse que, cada vez mais se baseiam nos sistemas informáticos, e que felizmente as bases desta estavam certas. Disse que, aquela revisão era muito técnica com a introdução do saldo do financiamento do BEI - Banco Europeu de Investimento que teriam lutado para ter. Disse que a obra na Zona Industrial de Vila Verde estava completamente terminada, mas teria de ser alocado valor para uma próxima revisão de preços. Esclareceu que teriam sido alocado também um conjunto de investimentos, como a inclusão do projeto Bairros Digitais, um investimento substancial nos próximos anos que poderá envolver o tecido comercial, local e associativo e estavam na fase de preparação inicial. Mencionou que teriam de fazer um ajustamento, que infelizmente não queriam incluir, que era a questão dos resíduos sólidos e o pagamento de mais taxas, teriam lutado com uma providência cautelar com os Municípios que são servidos pela ERSUC, mas infelizmente teriam que pagar.

O **Vereador José Soares**, disse que aquela alteração ao contrário de um orçamento que pressupõe



Oliveira do Bairro câmara municipal

as bases de um processo para o trabalho de um ano do Executivo, naquela alteração estavam coisas muito técnicas e muito processuais de projetos aprovados e que não viam nada em contrário de votar de acordo com aquela alteração.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a Alteração n.º 8 – Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano n.º 2 – 2023, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 27_2023 | DFGP, datada de 9 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Submeter aquela proposta à Assembleia Municipal para a competente aprovação nos termos da alínea a) do n.º1 do Artigo 25 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 114 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVÍSTICA

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, referiu que aquele ponto teria sido muito ponderado face às exigências e necessidades do Município. Explicou que, há alguns anos que o Município está sem um técnico arquivista e que o arquivismo mudou, já não era só promover o arquivo documental de papel, mas também o arquivo informático e a sua organização. Mencionou que a CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, onde estão inseridos, tem desenvolvido um trabalho no sentido da organização e processos comuns também no arquivo de forma a se prepararem para o futuro de forma adequada e daí a abertura do procedimento para o recrutamento daquele técnico.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, deu os parabéns pela iniciativa e disse que deviam ponderar o local onde será futuramente o arquivo Municipal e que o mesmo devia ser colocado à disposição da população. Disse esperar que o arquivista tenha essa sensibilidade e organização, para um funcionamento correto no futuro para não se andar sempre a readaptar. Deu como sugestão que a localização do arquivo Municipal fosse o Palacete de Bustos.....

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que o equipamento veio ao Município por alguma razão, estavam a disputar a sua funcionalidade e estavam no procedimento para recuperação daquele edifício e incluir e definir o que se quer para lá, e o recrutamento do técnico ia ajudar nesse sentido, a preparar o seu funcionamento. Acrescentou que ainda bem que estavam em sintonia e ainda bem que pensavam da mesma forma.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 114 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada



Oliveira do Bairro câmara municipal

de 6 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2023, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Documentação e Arquivística;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Hélder Gil Gomes da Silva, Dirigente Intermédio de 4.ª grau do Município de Albergaria-a-Velha e Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Vera Mónica Ribeiro Abrantes, Técnicas Superiores;

3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 115 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DIREITO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 115 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 6 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo (resolutivo incerto), para 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Direito, para substituir trabalhadora ausente;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnicas Superiores;

Vogais suplentes: Vera Mónica Ribeiro Abrantes e Fernão Ramiro Sucena Marques de Queiroz, Técnicos Superiores;.....

3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 116 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL NADADOR SALVADOR



Oliveira do Bairro câmara municipal

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, explicou que aquele procedimento já teria sido aberto várias vezes e ficou deserto, era uma área em que estavam com bastante dificuldade em contratar, se o procedimento fica-se novamente deserto teriam de ponderar uma prestação de serviços, contudo disse que esperava que tal não acontecesse e que corresse tudo bem desta vez.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 116 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 6 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2023, na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Nadador Salvador;

2.º - Requisitos especiais: seja exigido a Cédula Profissional emitida pelo Instituto de Socorro a Náufragos conforme resulta da caracterização do posto de trabalho constante do Anexo II do Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2023, sem possibilidade de substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissionais detidas pelo candidato;

3.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Filipe Miguel Simões Ferreira Pedro, Chefe de Serviço;

Vogais efetivos: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Carina Oliveira Santos, Técnicas Superiores;

Vogais suplentes: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Cátia Andreia Martins, Técnicas Superiores; ..

4.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 117 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 117 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 9 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para constituição de reservas na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Serviços Gerais;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:



Oliveira do Bairro câmara municipal

Presidente: Filipe Miguel Simões Ferreira Pedro, Chefe de Serviço;

Vogais efetivos: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior e Mário Ferreira dos Santos, Assistente Técnico;

Vogais suplentes: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Carina Oliveira Santos, Técnicas Superiores;

3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA APRESENTADA PELO VEREADOR DO PELOURO – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO E TABELA DE CUSTAS EM PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se da Elaboração de Regulamento e Tabela de Custas em Processos de Contraordenações. Explicou que as custas das contraordenações estavam dispersas por legislação avulsa e o que se pretende é uniformizar através de Regulamento próprio para ser mais fácil de aplicar.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse pensar que já existisse esse regulamento, tendo perguntado se neste Regulamento estariam incluídas as contraordenações estradais, responsabilidade do Município.

O **Vice-Presidente da Câmara**, respondeu ao Vereador Paulo Figueiredo que, sendo uma competência delgada no Município, sim estavam incluídas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta apresentada pelo Vereador do pelouro, datada de 3 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o início do procedimento com vista à elaboração do “Regulamento e Tabela de Custas em Processos de Contraordenação da Competência do Município de Oliveira do Bairro”, que terá como objeto disciplinar a aplicação das custas em processos contraordenacionais da competência do Município e determinação dos respetivos valores;

2.º - Aprovar o Aviso em anexo àquela informação no qual consta a forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento; ...

3.º - Que o início do procedimento seja publicado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 199 | GAP, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE



OLIVEIRA DO BAIRRO – RETIFICAÇÃO DA MATRIZ DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS DE FORMAÇÃO PARA 2023.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.....

A **Vereadora Susana Martins**, disse que quando foi deliberada a matriz de apoio não teria sido incluída a matriz referente ao sucesso Desportivo Internacional, e o que estaria ali presente era essa matriz para ser aprovada e se poder atribuir os respetivos valores às Associações.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 199 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 9 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 134 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – CASA DO POVO DA MAMARROSA.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se de um apoio relativo à medida de apoio ao Investimento à Casa do Povo do Troviscal para a realização de obras no próprio edifício.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 134 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 6 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Povo da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de 11.840,00 € (onze mil e oitocentos e quarenta euros);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, com a entrega da documentação comprovativa da despesa;

3.º - O beneficiário deve proceder à entrega, no prazo de 60 dias, contados da comunicação da deliberação à Associação, dos documentos necessários à assinatura do Protocolo de Cooperação Financeira, sob pena de caducidade do apoio.

4.º - O beneficiário fica obrigado a iniciar as obras no prazo de 180 dias a contar da data da assinatura do Protocolo de Cooperação Financeira, sob pena de caducidade do apoio.

5º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

6.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Isabel Simões, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



.....
PONTO 11 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 164.2023 | DPGU, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – EU 05/18 – ESTUDO URBANÍSTICO DA ACESSIBILIDADE À ZONA INDUSTRIAL DA PALHAÇA A PARTIR DA EM335 – ALTERAÇÃO II.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que aquele ponto se relacionava com a necessidade de pequenos ajustes, as razões estavam explanadas na informação. Mencionou as dificuldades com o proprietário para se chegar a um acordo, essa dificuldade mantém-se e o Município teria que recorrer a outros meios para poder resolver o assunto.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que tinha a palavra do proprietário de que iria ceder, mas quando lhe foi feita a proposta já com a documentação para o acordo escrito o senhor disse que não fazia qualquer tipo de venda. Já teriam o projeto e tiveram de o adaptar principalmente por questões elétricas e recolocação de um PT.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, procurou saber se seria possível alterar um pormenor que era colocar o carregador elétrico mais afastado da Zona Industrial para que fosse utilizado não só pela Zona Industrial, mas também por outros utentes.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que iriam existir carregadores elétricos na Zona Industrial e nos centros das Vilas para proporcionar o que o Vereador Paulo Figueiredo mencionou, que era uma situação e preocupação legítima. Informou que levaram a concurso treze localizações para carregadores elétricos, e um dos locais seria junto à Moviflor para proporcionar às pessoas que vão trabalhar utilizar o carregador.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 164.2023 | DPGU datada de 6 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar o “EU 05/18 – Estudo Urbanístico da Acessibilidade à Zona Industrial da Palhaça a partir da EM335 – Alteração II”, em conformidade com a proposta integrante e apenas àquela informação.

.....
PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 97 | 2023 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À BÍCEPES & TRÍCEPES GINÁSIOS, LDA. PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE MAGIA LFFITNESS HEALTH CLUB, NO DIA 2 DE DEZEMBRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente Bícepes & Trícepes Ginásios, LDA., para a realização da conferência sobre o tema do desporto, no dia 2 de dezembro de 2023, mediante o pagamento da taxa de utilização para o referido dia , no valor



Oliveira do Bairro câmara municipal

total de 657,31€ (seiscentos e cinquenta e sete euros e trinta e um cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 97 | 2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 4 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 126 | 2023 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DAS MARINHAS) À ADRAC DO RÊGO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que aquela era uma ratificação e que não é não costume tratar daquele tipo de cedência por ratificação, contudo optou por fazê-lo daquela forma para que a Associação em causa não ficasse sem treinar.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, manifestou a sua satisfação pelo indício da normalização das relações entre a Câmara Municipal e a Associação, uma vez que o início teria sido bastante conturbado.....

O **Presidente da Câmara**, disse discordar, apesar de reconhecer que no início existiram alguns problemas de subsídios atribuídos não gastos, o que levou a Associação a ter de devolver valores recebidos indevidamente, contudo no fim do mandato anterior já tinha um acordo com a Associação para ceder a Associações para que estas pudessem treinar lá. Esclareceu que se pretende resolver a situação, e o objetivo a curto prazo, é perceber quais os terrenos da Associação e quais os terrenos do Município. Sobre o equipamento, disse que achava importante que fosse usado pela coletividade e o Município comparticipa os custos da eletricidade e de água que a Associação tem de suportar, era de elementar justiça essa gestão só assim os apoios fazem sentido.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, procurou saber sobre os terrenos, se pressupunha a correção de áreas do sintético.

O **Presidente da Câmara**, explicou que o que estavam a fazer era para os terrenos físico adquiridos pelo Município, foi feito o levantamento topográfico e ainda não identificaram quais eram os da Associação e quais os do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de outubro de 2023, em que autorizou a Cedência de instalações desportivas (Campo das Marinhas) à ADRAC do Rêgo, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 126 | 2023 – apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de outubro de 2023 que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **11 de outubro** do ano **de 2023**, do qual **constam os seguintes dados e valores:**

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **2.504.457 Euros e 90 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **828.604 Euros e 53 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **3.333.062 Euros e 43 Cêntimos**

.....
.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e dez minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas



Oliveira do Bairro câmara municipal

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo